



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.767/2024

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 81606110/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-06, Engenheiro Civil, para responder como Gestor de Contrato e o servidor público municipal, **GUILHERME AOYAMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.765.454-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.202.349-76, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 208.115/D, como Fiscal de Contrato para fiscalizarem e acompanharem a contratação de pessoa jurídica para execução casa química (15,07m²), cercamento em alambrado com 2 portões (64,39 metros lineares), muro em bloco de concreto 14x19x39cm (119,72m²), piso em bloco sextavado de concreto 25x25x6cm (688,53m²), instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e ligação da rede de abastecimento do poço artesiano ao reservatório apoiado, no município de Bandeirantes-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal